



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aperfeiçoar as regras para apresentação de emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual, tornando o texto mais claro, objetivo e compatível com a Constituição Federal e com o planejamento orçamentário do Município.

A proposta reforça que as emendas parlamentares devem, em regra, estar em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando que as alterações promovidas no orçamento respeitem o planejamento público já estabelecido.

Entretanto, a própria Constituição Federal prevê uma exceção para os investimentos cuja execução ocorre integralmente dentro do mesmo exercício financeiro. Nesses casos, não há exigência de inclusão prévia no Plano Plurianual. Por essa razão, a emenda deixa essa situação expressamente prevista na Lei, evitando interpretações que possam restringir desnecessariamente a atuação parlamentar ou impedir a realização de investimentos de execução imediata e de interesse da população.

A emenda também aprimora o conceito de obras em andamento, restringindo essa proteção às obras que possuam contrato celebrado e execução física comprovada. Com isso, evita-se que recursos permaneçam vinculados indefinidamente a obras paralisadas, permitindo que possam ser redirecionados para outras prioridades do Município quando houver justificativa e análise técnica.

Por fim, cria-se um procedimento específico para a apresentação de emendas que proponham a utilização de recursos originalmente destinados a obras paralisadas ou não concluídas. Exige-se, para tanto, justificativa formal do parlamentar, garantindo maior transparência, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

As alterações propostas preservam o equilíbrio entre a autonomia do Poder Legislativo para propor emendas ao orçamento, a eficiência da Administração Pública e a observância das normas constitucionais e fiscais aplicáveis.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

